



**Prefeitura de Major Vieira**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA  
COMASO CONSTRUÇÃO COMERCIO E  
INDUSTRIA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 063/2022

Pregão Eletrônico: Nº 035/2022

**I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON LISZKOVSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.456.321 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 494.023.829-68 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: COMASO CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.674.8010001-68 com sede na ESTRADA GERAL SÃO TOMAZ, SN, BAIRRO RONDINHA, município de PAPANDUVA/SC neste ato representada por Sra. SORAYA FURTADO MENDES PRUST, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 2.777.558 SSP/SC e inscrita no CPF nº 028.221.249-30, residente e domiciliado à RUA GRACILIANO MACHADO nº 191, BAIRRO CENTRO, município de PAPANDUVA/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA NÃO CLASSIFICADA, PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NAS LOCALIDADES DE LAJEADO E TOLDO DE CIMA NO ASSENTAMENTO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO N. SCC 17786/2021 E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA NAS LOCALIDADES DE SERRA PRETA E RIO VERMELHO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO N. SCC 12704/2021**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 063/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quarta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2022, correrão à conta da dotação orçamentária:

*07.01 Sec. Munic. de Viação e Obras Públicas – 2.018 – Manut Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros – 3.3.90.00 Aplicações Diretas*

**3.1.** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento das notas de empenho, tão logo iniciado o exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 063/2022 e documentação anexada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 063/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 09 de dezembro de 2022.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
ADILSON LISZKOVSKI  
**Contratante**

---

Comaso Construção Comercio e Ind Ltda  
SORAYA FURTADO MENDES PRUST  
**Contratada**